



PORTARIA COREN-PB Nº 180/2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, baixa as seguintes determinações:

I - Fica constituída a Comissão Eleitoral para eleição do plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, gestão 2018/2020, com a finalidade de fazer cumprir todos os atos destinados à realização da referida eleição, como expedição de editais e outras publicações necessárias, planejar, coordenar, organizar e supervisionar os atos eleitorais, deferir ou indeferir requerimentos de sua competência formulados no processo, inclusive decidir sobre os pedidos de inscrição de chapas e sobre as demais questões incidentes, julgar impugnações, emitir relatórios conclusivos sobre matérias postas a sua análise e encaminhar o Processo Eleitoral para o Plenário do Conselho Federal de Enfermagem para homologação.

II - Ficam designados os enfermeiros abaixo nomeados para integrarem a Comissão ora constituída, ficando o primeiro como Presidente.

EDCARLOS ANTONIO TENORIO XAVIER - 377610-ENF

JULIETA MARANHÃO RODRIGUES DA SILVA – COREN-PB 232663-ENF

DALVA STEFANIA RODRIGUES PEREIRA – COREN-PB 283127-ENF

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Registre-se e publique-se.

João Pessoa, 09 de maio de 2017.


Ronaldo Miguel Beserra
COREN-PB 67182
Presidente